



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA

ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

Processo Administrativo nº: 0033/2020 - PR,
Pregão Presencial nº: 0008/2020 - PR

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MADEIRAS DIVERSAS E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SECRETARIA DE SANEAMENTO E SECRETARIA DE URBANISMO, PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

1. Abertura da Sessão.

Às 09:30 do dia 21 de fevereiro de 2020, reuniram-se no Auditório da Prefeitura Municipal de Arroio Trinta o Pregoeiro, Sr. BRUNO BERTHA, Paulo Henrique Goni Beltrame - Apoio e Crislaine Scopel - Apoio, designados pelo Decreto nº 1.904/2019, para, com fundamento nas Leis nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993 e na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial nº 0008/2020 - PR, do tipo Menor preço Lote. Inicialmente o pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2. Credenciamento

Aberto o credenciamento, o Pregoeiro solicitou aos representantes das empresas que protocolaram seus envelopes até o horário limite para que entregassem os documentos previstos no edital, juntamente com a documentação relativa à comprovação de microempresa e a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação. Após a análise dos documentos, o Pregoeiro credenciou as empresas abaixo, com seus respectivos representantes, quais sejam:

Representante	Empresa	Enquadramento
Caciano Baldo	BALDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	Me/Epp
Thiago Neotti	MACROCEL - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	Me/Epp

A seguir, os envelopes foram rubricados pelo Pregoeiro e pela equipe de apoio, e após pelos representantes dos licitantes presentes, concluindo-se que os mesmos se encontravam lacrados. A seguir, a Equipe de Apoio abriu o primeiro envelope contendo a proposta, sendo declarada encerrada a fase de credenciamento.

3. Da classificação das propostas e os lances verbais.

Thiago

B

[Handwritten signatures]

Aberto (s) o (s) envelope (s) contendo a (s) proposta (s), o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo da (s) mesma (s), solicitando que fossem rubricadas. Após, foi feita a análise da adequação da (s) proposta (s) aos requisitos do edital, sendo considerada (s) adequada (s). A seguir, o pregoeiro realizou a classificação/desclassificação das propostas, ordenando aos licitantes classificados para que ofertassem, querendo, os seus lances verbais. Após os lances verbais e da tentativa de negociação feita pelo pregoeiro, os fornecedores abaixo foram classificados provisoriamente em primeiro lugar:

Grupo de itens: 2 - Materiais para construção.

Propostas apresentadas

Classificada	Licitante	Valor (R\$)	Situação	Data
Sim	1651 - MACROCEL - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	18.867,00	Menor preço	21/02/2020
Sim	268 - BALDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	18.871,32	0,02% maior	21/02/2020

Lances efetuados

Rodada	Licitante	Valor do lance (R\$)	Situação
1	268 - BALDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	18.800,00	10,59% maior
1	1651 - MACROCEL - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	18.700,00	10,00% maior
2	268 - BALDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	18.500,00	8,82% maior
2	1651 - MACROCEL - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	18.400,00	8,24% maior
3	268 - BALDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	18.300,00	7,65% maior
3	1651 - MACROCEL - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	18.200,00	7,06% maior
4	268 - BALDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	18.000,00	5,88% maior
4	1651 - MACROCEL - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	17.900,00	5,29% maior
5	268 - BALDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	17.700,00	4,12% maior
5	1651 - MACROCEL - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	17.600,00	3,53% maior
6	268 - BALDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	17.500,00	2,94% maior
6	1651 - MACROCEL - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	17.400,00	2,35% maior
7	268 - BALDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	17.000,00	Menor preço

Thiago

pb

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

7	1651 - MACROCEL - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	0,00	Declinou
---	--	------	----------

Foi vencedor do lote a empresa BALDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, com o valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).

4. Da habilitação.

Após a classificação provisória dos licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope nº 02 – habilitação, tendo o Pregoeiro facultado à todos os interessados a verificação da documentação. O instrumento convocatório exigia para a habilitação no presente processo licitatório os seguintes documentos:

- 90012 - Certidão Conjunta de Débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, incluídas as contribuições previdenciárias;
- 90019 - Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CARTÃO CNPJ);
- 90028 - Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;
- 90029 - Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante;
- 90030 - Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS - CRF);
- 90032 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- 90033 - Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

Após a análise da documentação solicitada no edital, o Pregoeiro considerou habilitadas as seguintes empresas:

- BALDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (13.614.057/0001-22)

Os envelopes das demais licitantes permanecem fechados.

5. Da fase de apresentação de recursos

Após a habilitação, o Pregoeiro solicitou aos licitantes que se quisessem interpor recurso contra as decisões tomadas deveriam fazê-lo registrar imediatamente a sua intenção de recurso, explicitando sua motivação em ata. Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

6. Da Adjudicação:

Como nenhum licitante manifestou intenção de recorrer, em cumprimento ao disposto no art. 3º, IV da Lei nº 10.520/2.002, o Pregoeiro adjudicou os objetos aos respectivos vencedores, conforme descrito abaixo:

268 - BALDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (13.614.057/0001-22)

Lote	Item	Material/Serviço	Un. Med.	Marca	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
2	7	33121 - Cantoneira de ferro. Barra medindo 6 metros, 2 polegadas x 3/16.	BAR RA	GERDAU	35	139,62	4.886,70

Shingaz

B

[Handwritten signature]

2	8	33125 - Arame recozido.	KG	GERDAU	12	9,00	108,00
2	9	33126 - Cal hidratado para construção, 20kg.	SCO	ENGECAL	4	8,17	32,68
2	10	33127 - Cimento para construção, 50kg.	SCO	VOTORAN	70	22,97	1.607,90
2	11	33128 - Areia média para construção.	M³	GR	17	94,58	1.607,86
2	12	33120 - Barra de ferro chata. Barra medindo 6 metros de comprimento, 2 polegadas x 3/8.	BARRA	GERDAU	50	143,23	7.161,50
2	13	33123 - Barra de ferro 8mm. Barra de ferro 8mm, medindo 12 metros.	BARRA	GERDAU	30	19,36	580,80
2	14	33122 - Barra de ferro 5mm. Barra de ferro 5mm, medindo 12 metros	BARRA	GERDAU	10	9,00	90,00
2	15	33129 - Mistura para concreto. Mistura formada com brita, areia lavada, areia e pó de pedra.	M³	PEDREIRA TRINAGULO	5	125,21	626,05
2	16	33990 - Bloco de concreto 15 cm.	Un	BAPREMOL	100	2,34	234,00
2	17	33991 - Tijolo 6 furos 9x14x24.	Un	CONSTRULAR	100	0,63	63,00
Total (R\$):							16.998,49

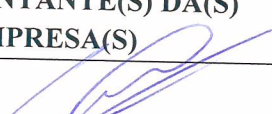
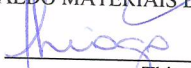
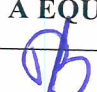
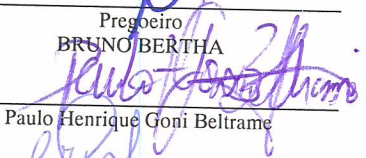
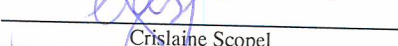
7. Das ocorrências dignas de nota:

Não houve ocorrências dignas de nota.

8. Encerramento da Sessão:

Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelo(s) licitante(s) presente(s).

Assinaturas

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)	PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO
<p> Céciano Baldo BALDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA</p> <p> Thiago Neotti MACROCEL - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA</p>	<p> Pregoeiro BRUNO BÉRTHA</p> <p> Paulo Henrique Goni Beltrame</p> <p> Crislaine Scopel</p>



